

O ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP











alimentacao.org.br



sitac sindicato



sitac campinas



19 3790-2600 Denúncia Anônima



02/07/2025 - n.º 01

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios. tais como: assistência iurídica trabalhista, encaminhamento documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede

Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172 Vila Lídia - Tel. (19) 3790-2600

Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460 Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493

Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817 Centro - Tel. (11) 4022-7369

Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53 Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Informativo aos Associados Natos e Ativistas

TING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Data Base 1º de Maio de 2025

EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO



Informamos que, no dia 14/05/2025, os membros da Comissão de Negociação, a nossa Federação participaram de uma reunião com a Bancada Patronal, representada pelo Sindicato da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias do Estado de São Paulo.

Na ocasião, nenhuma proposta econômica foi apresentada pela Bancada Patronal, o que causou grande insatisfação e provocou intensos debates entre os sindicatos filiados.

Já em 17/06/2025, a Bancada Patronal apresentou uma proposta, ainda considerada insuficiente frente às demandas dos trabalhadores.

Como é de conhecimento de todos, após assembleia realizada na empresa TING, o seu Sindicato buscou uma negociação direta, obtendo êxito na formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025, conforme detalhado a seguir:

- a) Reajuste de 6,50% (seis, cinquenta por cento), reajuste de 5,32% INPC + 1,18% Aumento Real;
- b) Piso Salarial no valor de R\$ 2.314,78 (dois mil, trezentos e catorze reais e setenta e oito centavos);
- c) Cesta Básica mensalmente a partir de 01/05/2025, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), e a partir de

01/01/2026, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando um reajuste de 14,29%;

d) Manutenção das demais cláusulas do acordo/convenção coletiva anterior.

OBSERVAÇÃO: O REAJUSTE SALARIAL E AS DIFERENÇAS DEVERÃO SER PAGOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2025.

As negociações foram intensas e desafiadoras, mas o Sindicato se manteve firme e responsável na defesa dos interesses da categoria.

Com muito empenho, conquistamos a reposição integral da inflação com base no índice do INPC, além de um aumento real nos salários, garantindo a manutenção do poder de compra dos trabalhadores.

Também asseguramos um reajuste expressivo no valor da cesta básica, o que representa uma melhoria concreta na qualidade de vida de todos.

Essas conquistas só foram possíveis graças à atuação determinada do Sindicato e à união dos trabalhadores, que confiaram, acompanharam e fortaleceram essa mobilização.

A UNIÃO DO TRABALHADOR (A)
COM SEU SINDICATO É
FUNDAMENTAL PARA A LUTA,
EXPANSÃO E PRESERVAÇÃO
DE SEUS DIREITOS.